



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE **RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 447/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA  
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO**, o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL, DE EUSÉBIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, firmado em Março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o (a) servidor (a) **NATIELE ALMEIDA ARAÚJO**, de matrícula nº 00060718, ocupante do cargo de **PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB** para desempenhar suas funções, junto à Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, sob os termos firmados em convênio.

**§ 1º** - A referida cessão teve início em 02/06/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

**§ 2º** - A referida cessão será sem ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas ao exercício funcional.

**§ 3º** - A Aludida solicitação arrima-se ao art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c ao art. 5º § 1º da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V da CF/88.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de Servidores celebrado em Março de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a Prefeitura Municipal de Eusébio, ambas no Ceará.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**